

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 005/2022, de 03 de agosto de 2022.

“Autoriza Vereadores viajarem a Porto Alegre, receber diária e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Ficam autorizados os Vereadores Aldo Malmann, Darci Carlos Baccin, Lauricio Bitello, Sergio Celso Tasso e Vagner Kuster Goppinger se deslocar até Porto Alegre/RS, para representar a Câmara Municipal de Vereadores em Audiência na Capitania Fluvial de Porto Alegre/RS, Marinha do Brasil no dia 04 de agosto de 2022.

§1.º - Os Vereadores ficam autorizados a receber o pagamento de uma diária sem pernoite em Porto Alegre/RS.

§2.º - Os Vereadores deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas da diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 03/08/2022.

HILDOR LINDNER
Presidente

LAURICIO BITELLO
Vice-Presidente

SERGIO CELSO TASSO
1.º Secretário

ADAIR WITTER FRIEDRICH
2.º Secretário